



Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Batista Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

IND 6242/2009

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 27 / 02 / 09.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a inclusão dos serviços de registro de empresas nos postos do "NA HORA".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 6242 / 2009
Fis. Nº 01
BIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a inclusão dos serviços de registro de empresas, especialmente relativos a abertura de empresas, nos postos do "NA HORA".

JUSTIFICAÇÃO

Os postos do NA HORA colocam à disposição dos cidadãos do Distrito Federal diversos serviços públicos, dentre esses alguns do INSS, da Secretaria de Fazenda e da Receita Federal. Os serviços de registro de empresas é realizado pela Junta Comercial do DF, localizado no Setor de Autarquias Sul. Em muitas Unidades da Federação esses serviços são descentralizados, facilitando a vida dos usuários.

Assim, com as instalações dos postos do NA HORA, poderíamos incluir, também, o registro de empresas, pelo menos quanto a abertura de empresas, contando com a participação da Junta Comercial, do INSS, da Receita Federal e da Secretaria de Fazenda. Com isso, haveria um estímulo à legalização de empresas que, devido à burocracia, hoje atuam na informalidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20-Fev-2009 16:18